



Após audiências públicas e análise criteriosa, o projeto de lei complementar 37/10, do poder Executivo, teve parecer favorável das comissões de Urbanismo e Legislação. Nesta tarde, em reunião conjunta, os vereadores foram favoráveis ao projeto com as três emendas sugeridas ao longo das discussões sobre o tema, que teve a participação direta dos técnicos da CVJ e dos representantes da [Fundação Ippuj](#) e da [Fundema](#).

O Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) é um instrumento utilizado pelo poder público para garantir a qualidade de vida e toda a infraestrutura necessária aos cidadãos com relação a novos empreendimentos em seus bairros, como a construção de um shopping, por exemplo. O EIV poderá exigir alterações em uma determinada construção, como a diminuição de área construída, mudanças no sistema viário, reserva de áreas verdes ou de uso comunitário no interior do empreendimento, assim como o aumento no número de vagas de estacionamento, medidas de isolamento acústico, recuos ou alterações na fachada, normatização de área de publicidade entre outros.

A cidade contará com uma equipe multidisciplinar para a realização dos estudos. A equipe terá o suporte de três servidores efetivos da [Prefeitura](#), todos técnicos em suas áreas de atuação. O projeto será encaminhado ao plenário e terá sua primeira votação nos próximos dias. A comissão de urbanismo agendou audiências públicas para tratar sobre mudanças de zoneamento. A primeira será realizada no dia 07/06 e a segunda no dia 16/06. O evento é aberto a toda comunidade.

Legislação faz reunião extraordinária

Regulamentação do estudo de impacto de vizinhança

Por

Quarta-feira, 18 de Maio de 2011 17:43



[Apoio técnico do Município de Évora no processo de licenciamento da empreitada de construção de uma rede de distribuição de energia elétrica na freguesia de Évora](#)